



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Centro Barra de São Francisco - ES
Tel: 3756-2114 - Fax: 3756 - 2720

LEI Nº 019/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E DE UM CÔMODO NO TERRAÇO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir material de construção no montante de R\$ 5.851,44 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para doação à Delegacia de Polícia de Barra de São Francisco, ES, visando a construção da cobertura e de um cômodo no terraço do prédio da mesma.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 14 de junho de 2004.

PAULO ROBERTO VALLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO